



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

**ANEXO PB - A -**

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

**ANEXO I - A - MODELO DE PROPOSTA**

À Infra S.A.

Referência: RLE nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_.

OBJETO: \_\_\_\_\_.

Senhor(a) Licitante,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, apresenta a presente proposta preços para \_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes do Edital RLE acima identificado, pelo valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme abaixo discriminado:

| <b>Contrato:</b> XX/20XX<br><br><b>Objeto:</b> Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada execução de serviços de gestão espeleológica em subsídio aos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A.<br><br><b>Data da proposta:</b> XX/XX/20XX |  |          |             |        |                              |              | <b>Total (R\$)</b>   | R\$ XXXX,XX |
|--|--|----------|-------------|--------|------------------------------|--------------|----------------------|-------------|
| Item   | Produto  | Código   | Frequência  | CATSER | Tipologia da unidade         | Quantitativo | Preço unitário (R\$) | Total (R\$) |
| 1  | <b>GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO</b>                                 | GERESP   | Sob demanda | 809    | Mês útil                     | <b>36</b>    | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 2  | <b>ELABORAÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL ESPELEOLÓGICO</b>                        | PBAE     | Sob demanda | 809    | PBA por Empreendimento       | <b>6</b>     | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 3  | <b>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE POTENCIAL ESPELEOLÓGICO</b>                         | RAPESP   | Sob demanda | 809    | Relatório por Empreendimento | <b>11</b>    | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 4  | <b>RELATÓRIO DE INVENTÁRIO ESPELEOLÓGICO DE EMPREENDIMENTOS LINEARES</b>         | RIESP-I  | Sob demanda | 809    | 1 km                         | <b>951</b>   | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 5  | <b>RELATÓRIO DE INVENTÁRIO ESPELEOLÓGICO DE EMPREENDIMENTOS POLIGONAIS</b>       | RIESP-II | Sob demanda | 809    | 1 km <sup>2</sup>            | <b>75</b>    | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 6  | <b>ESPELEOTOPOGRAFIA DE CAVIDADE</b>   | TOPO     | Sob demanda | 809    | cavidade                     | <b>330</b>   | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 7  | <b>DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE CAVIDADE</b>   | DIAG     | Sob demanda | 809    | cavidade/campanha            | <b>242</b>   | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |
| 8  | <b>AVALIAÇÃO DE GRAU DE RELEVÂNCIA, ÁREA DE INFLUÊNCIA E IMPACTOS AMBIENTAIS</b> | AGRAI    | Sob demanda | 809    | cavidade                     | <b>121</b>   | R\$ XXXX,XX          | R\$ XXXX,XX |

|    |  |          |             |     |                   |                |             |             |
|----|--|----------|-------------|-----|-------------------|----------------|-------------|-------------|
| 9  | <b>MONITORAMENTO ESPELEOLÓGICO</b>   | MONESP   | Sob demanda | 809 | mês útil          | <b>15.720</b>  | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 10 | <b>CAMPANHA DE FAUNA CAVERNÍCOLA</b>   | CAMFAU   | Sob demanda | 809 | cavidade/campanha | <b>330</b>     | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 11 | <b>RESGATE GEOSPELEOLÓGICO</b>   | RES.GEO  | Sob demanda | 809 | cavidade          | <b>42</b>      | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 12 | <b>RESGATE FAUNA CAVERNÍCOLA</b>   | RES.FAU  | Sob demanda | 809 | cavidade          | <b>42</b>      | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 13 | <b>MONITORAMENTO DE VIBRAÇÕES - CENÁRIO DE INTERESSE E MEDIÇÕES PONTUAIS</b> | VIBR-I   | Sob demanda | 809 | ponto (5 dias)    | <b>180</b>     | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 14 | <b>MONITORAMENTO DE VIBRAÇÕES - CENÁRIO DE REFERÊNCIA</b>                    | VIBR-II  | Sob demanda | 809 | ponto (mês útil)  | <b>432</b>     | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 15 | <b>MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DO MACIÇO - PINOS DE MEDIÇÃO</b>            | PINO     | Sob demanda | 809 | medição (1 dia)   | <b>60</b>      | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 16 | <b>ESTUDOS AVANÇADOS DE HIDROGEOLOGIA</b>                                    | HIDROGEO | Sob demanda | 809 | cavidade          | <b>15</b>      | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |
| 17 | <b>ESTUDOS DE GEOFÍSICA</b>  | GEOF     | Sob demanda | 809 | metro (m)         | <b>180.000</b> | R\$ XXXX,XX | R\$ XXXX,XX |

**DECLARAÇÕES:**

Declaramos estar de acordo com todos os prazos especificados no Projeto Básico e que os observaremos fielmente.

Declaramos que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para o fornecimento dos bens/a execução dos serviços, conforme determinado no Projeto Básico.

Declaramos ser responsável por todos os encargos e tributos inerentes a proposta de preço e recolhimentos conforme a legislação vigente.

Declaramos ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos e ter levado tais riscos em consideração na formulação desta Proposta de Preços, conforme Matriz de Riscos anexa ao Projeto Básico.

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do Pregão acima identificado.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, fornecemos os seguintes dados:

| DADOS DA EMPRESA |               |
|------------------|---------------|
| Razão Social:    | CNPJ:         |
| Endereço:        | Telefone:     |
| E-mail           | Agência: C/C: |
| Banco:           |               |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA |         |
|---|---------|
| Nome:                                   |         |
| Cargo:                                  | CPF:    |
| Telefone:                               | E-mail: |

---

Nome e assinatura do Represente Legal

#### Observações gerais:

- I - Em conformidade com o regime de execução do contrato, pautado em empreitada por preço unitário, as quantidades dos produtos relacionadas na coluna "Quantidade total", da tabela acima, são estimativas baseadas em dados disponíveis e em estudos de demandas dos empreendimentos em desenvolvimento e planejados. Porém, a sua execução, nos quantitativos estimados, não são obrigatórias por parte da CONTRATANTE.
- II - Em que pese o levantamento dos quantitativos ter sido realizado considerando os empreendimentos em separado, não há essa segregação quando da execução dos serviços pela CONTRATADA. Desta forma, o quantitativo dimensionado poderá ser empregado em qualquer um dos empreendimentos da CONTRATANTE, em acordo com as ordens de Serviços.
- III - O percentual do tributo ISSQN do BDI a ser considerado na proposta deverá ser o previsto na legislação do município, de acordo com a localização da execução dos serviços.
- IV - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado e conter:
  - a) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, endereços eletrônicos, página da internet da proponente, nome do representante e funcionário para contato;
  - b) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente;

- c) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;
- d) Detalhamento do BDI;
- e) O percentual do tributo ISSQN do BDI;
- f) Declaração que nos valores propostos estão inclusas todos os custos, impostos, taxas, frete, bem como a informação sobre o BDI;
- g) Declaração que estão inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital; e,
- h) Declaração de ciência da exigência de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor orçado, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis no Instrumento Convocatório, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 07/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Teixeira Sarmiento, Biólogo**, em 07/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Franco Pedroza, Gerente de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental**, em 07/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 07/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 07/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9361202** e o código CRC **A7CDE763**.



**Referência:** Processo nº 50050.004006/2024-14



SEI nº 9361202

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: